REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



tallia Suy Pereina

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Secretaria da Baceita Federal MINISTERIO DA FAZENDA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

None

FABIO LUIS PEREIRA

No de Inscrição

008949659-05

27/05/82

Esta documento é o comprevante de Inscrição no CADÁSTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nes casos previstos na Legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/07/00



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distríbuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Cuntiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Endereço: R Generoso Britez, 650 - Jardim

Classificação:

B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento: Rifasico /50A

Nome: FABIO LUIS PEREIRA

Zeballos

CEP: 85980-000

TOTAL

Cidade: Guaira - Estado: PR

CPF: ***.***.*59-05

UNIDADE CONSUMIDORA 70297380 A COMES BEBITO AUTOMATICO



DATAS DE

LEITURAS

Leitura anterior

13/08/2025

Leitura atual

15/09/2025

NOTA FISCAL No. 189572541 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/09/202:

Consulte Chave de Acesso em:

Consulte Chavo de Acesso em: https://inflo.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4125 0904 3688 9800 0106 6600 3189 5725 4110 0390 5209 Protocolo de Autorização: 1412500048785528 - 16/09/2025 às 04:05:51-03:00

Nº de dias

33

Próxima Leitura

15/10/2025

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2025	10/10/2025	R\$87,45

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	173	0,371850	64,33	4,41	12,22	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	173	0,494509	85,55	5,87	16,25	0,366670
ENERGIA INJETADA TE 09/2025 GDI-I	kWh	-123	0,371789	-45,73	-3,13	-8,69	0,275750
ENERGIA INJETADA TUSD 09/2025 GDI-I	kWh	-123	0,400488	-49,26	-4,16	0,00	0,366670
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh	173,00	0,106127	18,36	1,25	3,49	0,078770
ENERGIA INJ. BAND, VERMELHA TE P2	kWh	-123,00	0,106098	-13,05	-0,89	-2,48	0,078770
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		27,250000	27,25			
					rist-		

87,45

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (RS)
CMS COFINS PIS	109,46 39,39 39,39	19% 6,9509% 1,5082%	20,79 2,75 0,60

HR55	OHIGO DE CONSUM	10 / WWh		
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.		
SET25	173	33		
AGO25	139	30		
JUL25	139	28		
JUN25	162	32		
MAI25	156	29		
ABR25	242	28		
MAR25	381	32		
FEV25	355	31		
JAN25	183	30		
DEZ24	221	32		
NOV24	174	27		
OUT24	184	32		
SET24	161	32		

0045390973 CONSUMO kWh TP 326 499 1 173 0045390973 GERAC kWh TP 925 1465 1 540	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
						1	173

Reservado ao Fisc	_

PERÍODO FISCAL:

3,35

A49A.C56A.FB21.A637.9736.220C.1946.B476

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL

16/09/2025

20.79

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 6854, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convénios e doações.

A partir de 01/2026 o número da Unidade Consumidora possuirá 15 dígitos.

Periodos Band Tarif : Vermelha P2:14/08-15/09

l'escerves abuca à valdenir José de Soula

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular de CESSÃO E TRÂNSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE POSSE DE IMÓVEL URBANO, que fazem entre si, de um lado, como CONTRATANTE CEDENTE: LOURDES RATERO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.512.985-1/PR., e CPF/MF. nº. 915.669.751-15, residente e domiciliada na rua Antonio Oliveira Flores, nº. 1206, na cidade de Guia Lopes-MS – CEP: 79.230-000, ora de passagem por esta cidade; e, de outro lado como CONTRATANTE CESSIONÁRIO, FABIO LUIS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, frentista, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.452.238-4-SSP/PR e CPF/MF. sob nº. 008.949.659-05, residente e domiciliado nesta cidade de Guaíra/Pr, na rua Generoso Britez, 650 – Jardim Zeballos, mediante as clausulas e condições seguintes CONTRATAM:

PRIMEIRA:- Que o cedente, na qualidade de detentor de todos os direitos e obrigações de posse de um imóvel urbano e benfeitorias, constituído sobre parte dos lotes nºs. 15 e 15-A, quadra nº. 21, loteamento JARDIM ZEBALLOS, nesta cidade de Guaíra, medindo 11,80 metros de frente para a Rua Generoso Britez; lado direito: numa distância de 28,00 metros com o lote de propriedade de Maria de Jesus Duarte; lado esquerdo: 28,00 metros com o lote de propriedade de Maurino Marques; fundos: 11,80 metros; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito VENDE, CEDE E TRANSFERE do referido imóvel.-

SEGUNDA:- o preço certo e ajustado da presente cessão é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a ser pago nas seguintes condições: a) Neste ato a quantia de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais), de cuja importância a vendedora-cedente dá quitação; b) O restante – R\$. 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), será pago em cinco (05) parcelas de R\$. 300,00 (trezentos reais), cada uma, sendo a primeira prestação com vencimento para o dia 13/05/2007 e as demais para: 13/06/2007; 13/07/2007; 13/08/2007 e 13/09/2007.-

TERCEIRA:- O COMPRADOR já está na posse do imóvel desde a data da venda, ou seja 02 de novembro de 2001, e declara ainda que conhece o imóvel ora negociado, aceitando-o da maneira em que se encontra por se tratar de posse, o qual poderá pleitear a legalização para o seu nome ou de quem achar conveniente, correndo as despesas por sua única e exclusiva conta.

QUARTA:- O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, renunciando através do presente contrato o seu direito de posse sobre a referida área, e que a presente transação é de total responsabilidade das partes, que estão cientes das condições de legalização.

QUINTA:- em caso de morte de uma das partes contratantes, ficam seus herdeiros e sucessores com os mesmos direitos e obrigações.

SEXTA:- Que comparecem ainda neste instrumento cedendo seus direitos possessórios o Senhor FRANCICO TEODORO TAVARES, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.471.760-5-SSP/PR, expedida em 15/07/1981 e do CPF/MF nº. 212.168.519-72 e sua esposa MARIA TORRES TAVARES, brasileira, do lar, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade,

Francisco Tradura faracies

SETIMA:- Elegem o Foro da Comarca de Guaira/PR, para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência originada do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular, forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam, após lido e achado

conforme.

Guaíra-Pr., em 13 de abril de 2007.

CEDENTE: Lowerds

LOURDES RATERO DE ALMEIDA

CESSIONÁRIO: Tallo 3 1 WILLIA FABIO LUIS PEREIRA

CEDENTE POSSESSORIO:- 7

ESPOSA CEDENTE POSSESSORIO

MARIA TORRES TAVARES

TESTEMUNHAS: Resmode & Come

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: LUIZ ALBERTO RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP Reconheco nor semeihanca as firmas de: LOURDES RATERO DE ALMEIDA - Ficha: 98119649 FABIO LUIS PEREIRA - Ficha: 09808977 En testo da verdade GUAIRA. 13 de abril de 2007 messio Zeballos Rolom

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX. (44) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAIRA: PR Reconheco por semeihanca as firmas de:

FRANCISCO IEODORO TAVARES - Ficha: 98117216 Em testo da verdade GUAIRA. 13 e abril de 2007

Elaine Saveressio Zeballos Rolon

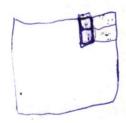


TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PR

Reconheco por semelhanca as firmas de: MARIA APARECIDA TAVARES - Ficha: 98117625 En testo Do da verdade









Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Topografia em Geral, Projetos de rede d'água, esgoto, loteamento, terraplanagem,Locação de obras e outros.

Rua Shigiro Matsuyama, 364, centro, Guaíra, Paraná. CEP 85.980.000

Fone: (44) 3642-5564 Cel.: (44)99911-5415 – (44) 99740.0924 email:precisaotopografia@yahoo.com.br www.topografiaprecisao.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE USUCAPIÃO

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 16-A - QUADRA Nº 21

LOCALIZAÇÃO: JARDIM ZEBALLOS

MUNICÍPIO: GUAÍRA.

COMARCA: GUAÍRA.

UF: Paraná

ÁREA: 367,36 m².

REQUERENTE: FABIO LUIS PEREIRA

CPF: 008.949.659-05

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: - Confronta-se com a RUA GENEROSO BRITEZ, medindo-se uma distância de **14,29** metros.

LADO DIREITO: - Confronta-se com o Lote Urbano n° 17, medindo-se uma distância de 14,00 metros e Lote Urbano nº 16-REM. medindo uma distância de 14,00 metros.

<u>LADO ESQUERDO:</u> - Confronta-se com Lote Urbano n° 15, medindo-se uma distância de **28,00** metros.

<u>FUNDOS</u> – Confronta-se com o Lote Urbano nº 18, medindo-se uma distância de **11,95** metros e Lote Urbano nº 17, medindo-se uma distância de **2,34** metros

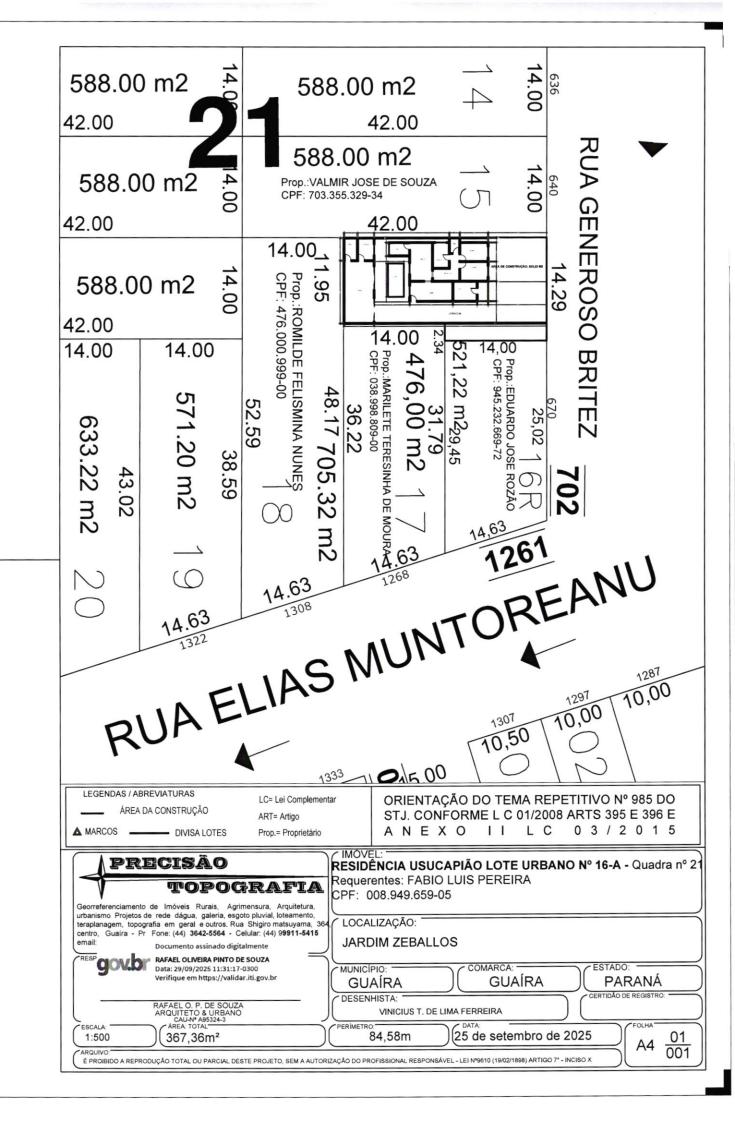
Obs.: O observador encontra-se dentro do Lote nº 16-A e de Frente para a RUA GENEROSO BRITEZ.

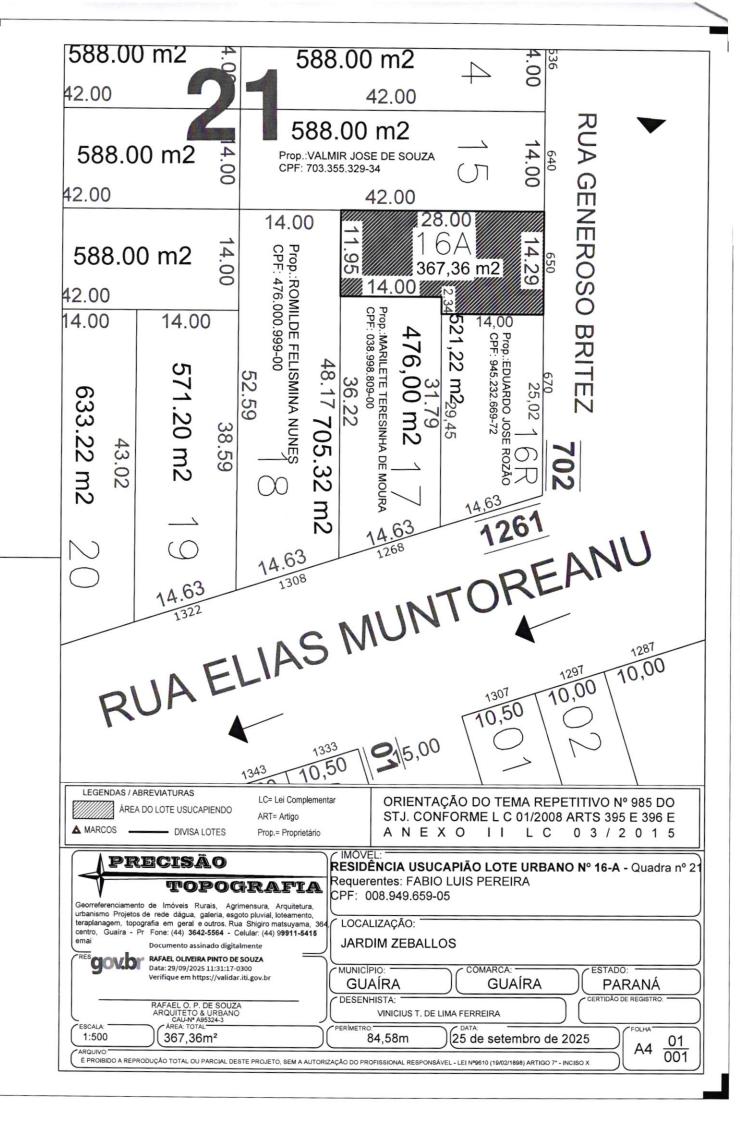
Guaíra - PR, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA
Data: 29/09/2025 11:31:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL O. P. DE SOUZA ARQUITETO & URBANISTA CAU-N^a A95324-3





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: FABIO LUIS PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: VENDEDOR RG:8.452.238-4 SESP/PR

CPF: 008.949.659-05

ENDEREÇO: RUA GENEROSO BRITEZ, Nº650, JD ZEBALLOS EM GUAÍRA/PR CEP 85980-000

TELEFONE: (44) 9 9850-5833

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 17 de outubro de 2025

DECLARANTE

FABIO LUIS PEREIRA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: FABIO LUIS PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: VENDEDOR

RG:8.452.238-4 SESP/PR

CPF: 008.949.659-05

ENDEREÇO:RUA GENEROSO BRITEZ, Nº650, JD ZEBALLOS EM GUAÍRA/PR CEP 85980-000

TELEFONE: (44) 9 9850-5833

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 17 de outubro de 2025

OUTORGANTE
FABIO LUIS PEREIRA
FALTO & William